



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 21-2024**

**15 DE OUTUBRO DE 2024**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 21/2024

Quartel em Criciúma - SC, 15 de outubro de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (TBREC):

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.18.24.016/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC nº 18909/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (TBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

Posto	Mtcl	Nome	Situação
Maj	0927743-9-1	RENAN SILVERIO DA ROSA FERNANDES	APROVADO

#### I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

**3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 24610/2024, do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, 4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 14 Out 24.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **1º Ten BM Mtcl 934059-5 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 22 Out 24.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

Em 14 Out 24, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de desconto em férias do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, do 4º BBM – Criciúma.

**VISITA MÉDICA:**

Em 02 Out 24, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, do 4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do **2º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS**, servindo atualmente no 1º/2ª/4º BBM - Içara, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER**

Diretor interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00022563/2024)

**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 do dia 06 Out 24 às 08h00 do dia 07 Out 24, para desconto em Banco de Horas, o **Al Sgt BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 1ª/4º BBM

Subcomandante do 4º BMM (SGPe CBMSC 24277/2024)

Dispensar do serviço, das 08h00 às 18h00 do dia 12 Out 24, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**

Comandante do 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 21558/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 08 (oito) dias para desconto em férias, a contar do dia 18 Set 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23726/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 05 Out 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23601/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO** do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 03 Out 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23781/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA** do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 04 Out 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23908/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES** do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 04 Out 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 07 Out 24, do **3º Sgt BM Mtcl 929617-4 WILLIAN BECKER DONADEL**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 12 Out 24, do **2º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 12 Out 24, do **1º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **3º Sgt BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Out 24.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 21 Out 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 21 Out 24.

#### **Retificação BI 20 de 01 Out 24**

**Onde lê-se:** do dia 15 Out 24;

**Leia-se:** do dia 19 Out 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Out 24.

### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 24 Set 24 a 23 Out 24, o **3º Sgt BM Mtcl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA**, responde pela sargenteação da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de licença para tratamento de saúde (LTS) do 2º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, da 2ª/4º BBM – Içara.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 1º Out 24, o **2º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 24/09/2024. Retornar após o término”. Assina o Cap Med PM

Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 02 Out 24, o 2º Sgt BM Mtcl 929076-1 **RENATO GOMES SIFRONI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe CBMSC 23880/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 3 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 07 Out 24, a 3º Sgt BM Mtcl 929160-1 **ELLEN CRISTINA DA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 24760/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08 de agosto de 2024.

Em 09 Out 24, o 3º Sgt BM Mtcl 927141-4 **CLAUDIO FONTANA MEDEIROS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 04/10/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

#### **VISITA MÉDICA:**

Em 03 Out 24, o 1º Sgt BM Mtcl 920298-6 **CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 04 Out 24, a 3º Sgt BM Mtcl 929605-0 **CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 04 Out 24, o 1º Sgt BM Mtcl 920403-2 **FABIO LUCIANO BERNARDEZ**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o TAF alternativo com restrição à corrida”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do expediente, a partir das 15h30min do dia 21 Out 24, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtcl 931748-1 **JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º

BBM – Araranguá.

**Major BM JHORGENES LUCIANO BORGES**

Comandante do 3<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 24340/2024, do **Cb BM Mtcl 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, do 1<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 11 Out 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4<sup>o</sup> BBM

**Retificação BI 020 de 1<sup>o</sup> Out 24**

**Onde lê-se:** Em 30 Out 24;

**Leia-se:** Em 30 Set 24.

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23333/2024, do **Cb BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO**, do 1<sup>o</sup>/4<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Criciúma, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Set 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4<sup>o</sup> BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 11 Out 24, do **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Out 24, do **Cb BM Mtcl 652209-2 THIAGO CORREA COELHO**, do 1<sup>o</sup>/2<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Out 24, do **Cb BM Mtcl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES**, do 1<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Out 24, do **Cb BM Mtcl 932436-4 DANIEL VALGA VIEIRA**, do 1<sup>o</sup>/2<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Out 24, do **Sd BM Mtcl 691885-9 DARLAN ROSSO ANTONIN**, do 1<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, do 1<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Out 24.

À **Cb BM Mtcl 933572-2 LARISSA POSSAMAI CONSONI**, do 2<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Out 24.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 14 Out 24, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliar sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 56 (cinquenta e seis) dias para o seu tratamento a contar de 13/10/2024. Retornar após o término”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 04 de outubro 24, o **Cb BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, encaminhou Processo SGPe CBMSC 24265/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 3 (três) dias de afastamento para tratamento de pessoa da família, filho, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

#### **REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE FARIAS ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 24 Out 24, às 15h30min, na Sala de Audiências da 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, 195, Centro, Araranguá/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 10065436012, de 19 Set 24, assinado pelo Sr. Gustavo Santos Mottola, Juiz de Direito.

#### **REQUISIÇÃO POLICIAL:**

Do **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 16 Out 24, às 14h00, no Cartório da 1ª Delegacia de Polícia de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício Sem Nº 2024, de 10 Out 24, assinado pela Sra. Gisele Marie Dornfeld, Agente de Polícia.

### **IV – ALTERAÇÕES CTISP**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 03 Out 24, do **Cb BM RR Mtcl 916785-4-30 GILMAR FRANK**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 09 Out 24, o **S Ten BM Mtcl 920320-6-30 NADIR JACINTO JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 08/10/2024, após apto para serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades: operacional externo, esforço físico, longas



permanências em pé e carregamento de peso”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

## V – TRANSCRIÇÃO

ATA Nº 002/4ºBBM/2024

Criciúma, 08 de outubro de 2024.

### ATA DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ata da reunião realizada às treze horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, no quartel-sede do 4º BBM – Criciúma-SC.

Presentes os seguintes militares: **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Al Sgt BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA.**

A reunião foi aberta pelo Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, que informou que o motivo da reunião era a descarga dos itens patrimoniais adquiridos por meio do convênio com a Prefeitura de Criciúma, elencados na tabela abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QTD
1	10001087	AR CONDICIONADO 37MIL BTU TRIFÁSICO 380V MARCA GREE	1
2	10000794	HACK DE CPD AÉREO DE USO INTERNO	1
3	10000696	MESA DE ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR	1
4	10000186	AR CONDICIONADO 18000 BTU MARCA MIDEA	1
5	10000167	TELEVISÃO LCD 42" MARCA CCE MODELO LH42G N.S. 1479	1
6	10000465	GABINETE COM DRIVE DE CD E SEM FONTE	1
7	10000139	GABINETE COM DRIVE DE CD E SEM FONTE	1
8	10000896	CPU-ATX Intel® Core™2 Duo E7500 2X2,93GHz HDD 1TB 2x1GB DDR2 FONTE 200W 2 DRIVE CD LG	1
9	10000916	CPU MONSTER + PLACA MAE, FONTE, HDD, PLACA DE VIDEO	1
10	10001320	GABINETE SEM FONTE C/ Drive de CD/DVD	1
11	10001648	CADEIRA ALUMINIO ESCRITÓRIO S/ RODAS	1
12	10001616	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL 3 DEGRAUS	1
13	SEM PIM	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL 3 DEGRAUS GRANDE	1
14	SEM PIM	SINALIZADOR LUMINOSO DE 5 CUPOLAS	1
15	SEM PIM	SINALIZADOR LUMINOSO DE 2 CUPOLAS	1
16	10000255	TABLET SAMSUNG S2	1
17	10001971	SmartPhone Marca Samsung Modelo Galaxy A31 (SM-A315G/DS) N.S. RX8NA0AHXTL	1
18	SEM PIM	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL 3 DEGRAUS	1
19	10001783	SMARTPHONE MARCA SAMSUNG Modelo GALAXY S9+	1
20	10000531	ESTABILIZADOR MARCA MICROSOL MODELO SOL 1500 N. S 1184300249	1

21	10000282	REBITADEIRA ALICATE MARCA IRWIN	1
22	10001574	LANTERNA STREAM LIGHT LED TRLUZ DE CENA 5300 LUMENS Nº/SERIE 49082	1
23	10000052	LANTERNA LED C/ CARREGADOR Nº/SERIE 5032	1
24	10000055	LANTERNA LED C/ CARREGADOR E TIMER Nº/SERIE 5031	1
25	SEM PIM	FONTES DE DIVERSOS MODELOS	43
26	SEM PIM	HDD 3,5 POLEGADAS DIVERSOS MODELOS, HDD 2,5 POLEGADAS DIVERSOS MODELOS	17
27	SEM PIM	PLACAS DE COMPUTADOR DESKTOP DIVERSOS MODELOS	10
28	SEM PIM	MEMÓRIA RAM DE NOTEBOOK	2
29	SEM PIM	DRIVE DE CD	1
30	SEM PIM	ROTEADOR MIKROTIK RB750	3
31	SEM PIM	POWERBANK	1
32	SEM PIM	TECLADO COM FIO USB	2
33	SEM PIM	MOUSE COM FIO USB	1
34	SEM PIM	ESFIGMOMANÔMETRO AUTOMÁTICO	2
35	SEM PIM	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO	1
36	SEM PIM	CARREGADOR DE LANTERNA PORTÁTIL 12V	1
37	10001209	NOBREAK MARCA SMS MODELO SINUS 6KVA N.S 245240000270	1

Posto em votação, foi aprovada por unanimidade a descarga dos itens, de **1 a 37**, visto que a revitalização dos mesmos se torna inviável em relação ao custo-benefício.

Comunico também que os referidos bens serão encaminhados ao setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Criciúma, situado na Rua Lions, S/N, no bairro Sangão, em Criciúma-SC. Referência: ao lado da Usina de Asfalto (28°43'54.2"S 49°24'08.1"W).

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Presidente

**Aluno Sargento BM MANOEL FERRO FERREIRA**  
Membro

**Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**  
Membro

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, funcionário da Prefeitura Municipal de Criciúma do Setor \_\_\_\_\_, declaro que recebi, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CRICIÚMA, os materiais acima discriminados, conforme **ATA Nº 002/4ºBBM/2024**.

Criciúma, 08 de outubro de 2024.

---

(assinatura do recebedor)

## VI – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 03 – 2ª/4º BBM, de 26/09/2024.

**O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 8º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3) a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

#### **BC DEIVID PEREIRA ADÃO**

Art. 2º Promover ao 7º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1) a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

#### **BC ABYNER FELICIO FRANCISCO BC SADI DORDET BC LUIS MANUEL MELEIRO RIBEIRO**

Art. 3º Promover ao 6º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2) a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

#### **BC VÂNIA DIAS**

Art. 4º Promover ao 5º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3) a contar de 26 de setembro 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

#### **BC LEILA GOMES SANTOS**

Art. 5º Promover ao 4º grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1) a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

#### **BC GISELE RABELO VENERANTO**

Art. 6º Promover ao 3º grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2) a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC GABRIEL CARVALHO FARIAS**

Art. 7º Promover ao 2º grau (Bombeiro Comunitário BC Júnior Classe 3) a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC DIEGO SOARES LEAL**

Art. 8º Publicar em Boletim Interno.

Içara, 26 de setembro de 2024.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM  
Respondendo pelo comando da 2ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 004/24/4ºBBM, de 09/10/2024.**

Designação da Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 4º BBM - Criciúma.

**O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em cumprimento a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, publicada no DOE nº 21.211, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de consumo, RESOLVE:

Art 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 4º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

I – TC BM Mtcl 925847-7 **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** – Presidente;

II – Al Sgt BM Mtcl 929097-4 **MANOEL FERRO FERREIRA** e

III – Cb BM Mtcl 92925-0 **LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**.

Art 2º A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata da reunião.

Art 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogar todas as portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**PORTARIA Nº 533/CBMSC, de 05/09/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 20337/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, **Cap BM MtcI 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, **Cap BM MtcI 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, **Maj BM MtcI 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.352 de 12/09/2024*)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****ELOGIO:**

Elogio aos BBMM **Maj BM MtcI 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, **Maj BM MtcI 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, **1º Ten BM MtcI 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, **S Ten BM MtcI 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, **S Ten BM RR MtcI 920300-1-30 MARCOS AFONSO PASETTO**, **S Ten BM RR MtcI 920294-3-30 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, **S Ten BM RR MtcI 920316-8-30 SERGIO JOAQUIM**, **1º Sgt BM MtcI 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO**, **1º Sgt BM MtcI 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE**, **2º Sgt BM MtcI 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, **2º Sgt BM MtcI 929337-0 RODRIGO SAVI FERNANDES**, **3º Sgt BM MtcI 930159-3 THIAGO WALTHER FICHER**, **3º Sgt BM MtcI 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, **3º Sgt BM MtcI 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, **3º Sgt BM MtcI 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES**, **3º Sgt BM MtcI 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA**, **3º Sgt BM MtcI 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, **3º Sgt BM MtcI 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, **Al Sgt BM MtcI 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES**, **Al Sgt BM MtcI 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA**, **Cb BM MtcI 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, **Cb BM MtcI 933635-4 JULIANO CARDOSO**, **Cb BM MtcI 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, **Cb BM MtcI 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT**, **Cb BM MtcI 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, **Cb BM MtcI 659229-5 TIAGO DE CARVALHO**, **Cb BM MtcI 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ**, **Cb BM MtcI 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, **Cb BM MtcI 931724-4 MATEUS ISOPPO**, **Sd BM MtcI 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS**, **Sd BM MtcI 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, aos BBCC **BC CPF 719.XXX.339-XX LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI BERG**, **BCP CPF 091.XXX.169-XX JULIVAN DE MATOS SERAFIM**, **BC CPF 046.XXX.059-XX EDINEIA BORGES POCOMAIER SIQUEIRA**, **BC CPF 052.XXX.599-XX MARCIA CORDEIRO FERNANDES**, **BC CPF 642.XXX.929-XX JERRY LUIZ SOUZA**, **BC CPF 119.XXX.449-XX BRUNO TEIXEIRA SOUZA**, **BC CPF 069.XXX.689-XX SUZANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **BC**

CPF 035.XXX.989-XX SILVANO ALEXANDRE, BC CPF 093.XXX.909-XX DEIVERSON MARTINS CALGARO, e à estagiária CPF 072.XXX.169-XX EDNA SAVI SCHMITZ, pelo empenho, agilidade, determinação e comprometimento no atendimento à ocorrência de incêndio no dia 17 de setembro de 2024, sob o número: 130575422, na cidade de Criciúma, tratando-se de um sinistro de grandes proporções em indústria química, originado durante o transvase do produto químico tolueno, atingindo uma área aproximada de 230 m<sup>2</sup> de depósito e também atingindo a rede pluvial, através do vazamento do material químico pertencente a empresa (tolueno, acetato de etila, acetona vertical, metiletilcetona e acetato de vinila), sendo a evacuação do perímetro (500m) necessária para garantir a segurança da população e o término dos trabalhos. Foram empregados na operação, 6 caminhões de combate a incêndio, 2 ambulâncias e 3 viaturas de auto resgate caminhonetes 4x4 para apoio logístico na operação, sendo utilizados cerca de 130 mil de água e 500 litros de LGE, compreendendo mais de 6 horas de operação. Graças a ação rápida, conjunta e em sinergia foi possível confinar o incêndio garantindo uma área salva de 96 % da área total da edificação (5.516.00m<sup>2</sup>). Tal operação demonstrou alto grau de profissionalismo, honrando o juramento bombeiril e enaltecendo o nome do CBMSC.

Individual.

Averbe-se

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **ELOGIO:**

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM, pelo profissionalismo e dedicação demonstrado na execução da demarcação das vagas de garagem das viaturas operacionais e administrativas, e da área de estacionamento da OBM de Sombrio.

Destaca-se ainda a organização dos materiais das reservas operacionais 01 e 02 do quartel, além da confecção de armários de madeira para as referidas salas.

Diante o exposto, é inegável o merecimento da referência elogiosa ao 1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM, por uma conduta que reflete o verdadeiro espírito bombeiro militar, e que deve ser copiada.

Individual;

Averbe-se.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 133/2024/PAD/CBMSC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O COMANDANTE INTERINO DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR (FLORIANÓPOLIS), no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, conforme comunicado pelo 2º Sgt BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES, do 8º Batalhão (Tubarão), o **3º Sgt BM Mtcl 932290-6 JULIO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTOS**, do 4º BBM (Criciúma), teria, em tese, deslocado sem consentimento, nem determinação do COBOM, para atendimento de ocorrência em outro município, onde o atendimento deveria ser prestado pelo SAMU, causando transtorno ao serviço operacional do COBOM. Por tal conduta teria, em tese, infringindo os itens nº 7 e nº 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR**  
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 00023258/2024)

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****DISPENSA DE INQUÉRITO TÉCNICO:**

Foi dispensado o Inquérito Técnico para que apure os fatos narrados no Livro de Parte do dia 18 para 19 de setembro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, Chefe de Socorro, o qual informa sobre os danos causados na viatura BM da 1ª/4º BBM, AT-66 (Mercedes Benz Axor 1933) placas RYN0J24, conduzida pelo **Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA AMARAL**, quando ao deslocar com a referida viatura, esta colidiu com a carroceria de outro veículo que estava estacionado, ocasionando a quebra do espelho retrovisor e sem danos ao outro veículo.

A dispensa se dá em virtude do dano ter sido coberto pelo seguro da viatura através Solicitação de Assistência nº 217571 sem ônus ao Estado e já ter sido providenciado o conserto.

Criciúma, 08 de outubro de 2024.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Comandante da 1ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 134/2024/PAD/CBMSC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **COMANDANTE INTERINO DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR (FLORIANÓPOLIS)**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, conforme comunicado pelo 2º Sgt BM Mtcl 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES, do 8º Batalhão (Tubarão), o **Sd BM Mtcl 691885-9 DARLAN ROSSO ANTONIN**, do 4º BBM (Criciúma), teria, em tese, deslocado sem consentimento, nem determinação do COBOM, para atendimento de ocorrência em outro município, onde o atendimento deveria ser prestado pelo SAMU, causando transtorno ao serviço operacional do COBOM. Por tal conduta teria, em tese, infringindo os itens nº 7 e nº 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929337-0 RODRIGO SAVI FERNANDES, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR**  
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 00023260/2024)

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 15 de outubro de 2024.

Assina:

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZR1K709Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 15/10/2024 às 14:56:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9aUjFLNzA5Wg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **ZR1K709Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.